



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1182, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Oriunda do Poder Executivo – 18ª Gestão)

(Oriunda do Poder Executivo)

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibaity,
Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2024.**

(Alterada pelas Leis nº 1218, de 2024, 1220, de 2024, 1239, de 2024, 1240 de 2024, 1248, de 2024, 1249, de 2024).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,

LEI

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Ibaity, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e abrangendo os Órgãos de Administração Indireta e os Fundos Municipais, estima a Receita em R\$ 138.010.000,00 (cento e trinta e oito milhões, e dez mil reais) e fixa a despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - R\$ 99.918.000,00 (noventa e nove milhões, novecentos e dezoito mil reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e R\$ 31.108.000,00 (trinta e um milhões, cento e oito mil reais), às entidades da Administração Indireta: Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaity – FACAI; Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity - FHSMI assim legalmente instituídas;

II - R\$ 6.984.000,00 (seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais) do Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaity – IBAITIPREVI.

Art. 2º A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.RECEITAS CORRENTES	R\$ 98.918.000,00
1.1. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 13.283.500,00
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.833.000,00
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 1.036.000,00
1.6. RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 1.175.500,00
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 81.121.000,00
1.9. OUTRAS RECEITA CORRENTES	R\$ 469.000,00
2.RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.000.000,00
2.2. ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 500.000,00
2.3. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 500.000,00



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL

R\$ 99.918.000,00

II - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA

3.RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R\$

31.108.000,00

3.1 Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity

R\$

30.480.000,00

3.2 Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaity

R\$

628.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL

R\$131.026.000,00

4.RECEITA DA SEGURIDADE SOCIAL

4.1 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ibaity

R\$

6.984.000,00

TOTAL CONSOLIDADO

R\$

138.010.000,00

Art. 3º A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos Orçamentários:

I - ORÇAMENTO FISCAL

1.LEGISLATIVO MUNICIPAL

1.1. CÂMARA MUNICIPAL

R\$ 3.400.000,00

2.EXECUTIVO MUNICIPAL

02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 1.007.000,00
03.04	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 10.696.000,00
04.15	SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	R\$ 24.895.000,00
05.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 12.234.000,00
06.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 31.672.000,00
07.13	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA ESP. E LAZER	R\$ 2.830.000,00
08.20	SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC. PECUA. MEIO AMB. TURISMO	R\$ 3.141.000,00
10.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 4.077.000,00
12.23	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 190.000,00
13.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TRAB. E EMPREGO	R\$ 2.297.000,00
14.18	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 1.180.000,00
15.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	R\$ 99.000,00
16.04	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	R\$ 99.000,00
17.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	R\$ 99.000,00
28.04	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 925.000,00
90.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 1.077.000,00
SUBTOTAL		R\$ 99.918.000,00

3. DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

3.1. – Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti	R\$ 30.480.000,00
3.2. – Fundação de Apoio a Criança e ao Adol. de Ibaíti – FACAÍ	R\$ 628.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL

R\$ 131.026.000,00

4 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 6.984.000,00

4.1. – Instituto de Prev. Serv. Públ. Mun. Ibaíti

R\$ 6.984.000,00

TOTAL CONSOLIDADO

R\$ 138.010.000,00

Art. 4º A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal de nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica do Município, fica autorizado à:

I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares, inclusive dos Fundos Especiais e Previdenciários e Fundações da Administração Indireta, até o limite de 20 % (vinte por cento) da receita estimada, desde que existam recursos na forma do Art. 43, da Lei 4.320/64;

II – Realizar Operações de Créditos por antecipação de Receita, para atender insuficiência de caixa, até o limite de 10% (dez por cento) da receita prevista, podendo para tanto outorgar procuração ao agente financeiro para receber, das cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS ou do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, os valores relativos à amortização e encargos;

III – Realizar Operações de Crédito, dentro das normas estabelecidas pelas Instituições Financeiras Nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do Município, de acordo com as Normas baixadas pelo Banco Central do Brasil;

IV – Proceder a contenção da despesa, na forma do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, promovendo a limitação da despesa de investimentos e/ou custeio, exceto na área de educação e saúde e do pagamento da dívida pública;

V – Utilizar o valor de R\$ 1.077.000,00 (um milhão e setenta e sete mil reais), de Reserva de Contingência, visando o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para servir de recurso para créditos orçamentários adicionais;

VI – Utilizar o controle da despesa por custo de serviços ou obras, que não se encontrem especificados em projetos e atividades;

VII – Antes do início da Execução Orçamentária de 2024, o Poder Executivo designará responsável pelo controle interno para cumprimento das determinações impostas pela Lei Complementar nº 101/2000; e

VIII – Abrir créditos adicionais especiais para as despesas não fixadas no orçamento e resultantes de convênios que venham a ser firmados com órgãos dos governos Federal e Estadual e órgãos não Governamentais, em atendimento ao interesse público.

Parágrafo único. Os créditos adicionais especiais abertos na forma do inciso VIII serão suportados com recursos orçamentários dos seus respectivos convênios.

Art. 6º Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações, a saber:



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

I – Os Créditos Adicionais Suplementares abertos com recurso do excesso de arrecadação, na forma do art. 43, §1º, inc. II, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – Os Créditos Adicionais Suplementares da Natureza de Despesa 3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais;

III – Entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos;

IV – Os recursos apurados através de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais suplementares.

V – Transposição e/ou Remanejamento de dotação orçamentária do Orçamento do Município para o Orçamento das entidades, citadas nos Arts. 1º, inc. I e II, 10 e 11.

Art. 7º As despesas com pessoal, material, serviços e encargos sociais necessárias à realização de obras, quando executadas por Administração Direta, correrão por conta do elemento 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

Art. 8º Os orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, estão alocados no Orçamento Geral do Município, com Unidades Orçamentárias Específicas.

Art. 9º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir por Resolução, quando necessário, créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada, usando como recurso à anulação de dotações do próprio Órgão Legislativo, de acordo com o inc. III, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 10. Ficam aprovados os orçamentos que estimam as receitas e fixam as despesas das Administrações Indiretas seguintes:

1 – Fundação Hospitalar Municipal de Saúde de Ibaity – R\$ 30.480.000,00 (trinta milhões, quatrocentos e oitenta mil reais);

2 – Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaity – FACAI – R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais).

Art. 11. Fica aprovado o Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaity – IBAITIPREVI, no valor de R\$ 6.984.000,00 (seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais).

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (29.12.2023). **76º ano de Emancipação Política.**

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

[\(Alterada pela Lei nº 1249, de 2024\).](#)

Unidade: 006 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 006 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS

Projeto: 12.361.0010.1132 – EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR ANDRE Z. DE MATOS - CONSTRUÇÃO DE UM PATIO RECREAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL CLOVETE FADEL M. BUENO

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

09520 103 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$

50.000,00

TOTAL.....R\$

50.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade: 12.361.0010.2150 – EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR ANDRE Z. DE MATOS – REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL LEONIDAS FERREIRA DE MELO

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

09530 103 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$

10.158,00

TOTAL.....R\$

10.158,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 006 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS

Atividade: 12.361.0010.2151 – EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR CESAR AUGUSTO DE MELLO - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO D. PEDRO I E DA QUADRA ESPORTIVA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

09530 103 – Recursos Ordinários (Livres)..... R\$

30.000,00

TOTAL.....R\$

30.000,00

[\(Anulada pela Lei nº 1249, de 2024\).](#)

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Unidade: 002 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Projeto: 27.813.0014.1122 – EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VER. ANDRE Z. DE MATOS –
CONSTRUÇÃO DE UM PATIO DE RECREAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL CLOVETE FADEL M. BUENO

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

06960 000 - Recursos Ordinários (Livres).....R\$

50.000,00

TOTAL.....R\$

50.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 002 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Projeto: 27.812.0014.1121 – EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VER. ANDRE Z. DE MATOS –
REFORMA DA QUADRA ESPORTES DA ESCOLA LEÔNIDAS F. DE MELO

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

06720 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R\$

5.158,00

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

06730 000 - Recursos Ordinários (Livres).....R\$

5.000,00

TOTAL.....R\$

10.158,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 002 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Projeto: 27.812.0014.1123 – EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR CESAR AUGUSTO DE
MELLO – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO D. PEDRO I E DA QUADRA ESPORTIVA

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

06740 000 - Recursos Ordinários (Livres).....R\$

30.000,00

TOTAL.....R\$

30.000,00

(Alterada pela Lei nº 1248, de 2024).



MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE: 001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0011 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATIVIDADE: 2149 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS RURAIS DO MUNICÍPIO

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 60.079,00

09510 – 000000 – Recursos Ordinários Livres

[\(Anulada pela Lei nº 1248, de 2024\).](#)

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

UNIDADE: 005 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA, AQUICULTURA FAMILIAR

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

PROGRAMA: 0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

ATIVIDADE: 2137 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

07490 – 00000 – Recursos Ordinários Livres R\$ 30.158,00

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

07500 000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 9.921,00

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07510 – 00000 – Recursos Ordinários Livres R\$20.000,00

[\(Alterada pela Lei nº 1240, de 2024\).](#)

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Unidade: 005 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIO ASSISTENCIAL

Atividade: 08.243.0008.2148 – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIO ASSISTENCIAL - CISAS

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.71.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

09480 000 - Recursos Ordinários

(Livres).....R\$ 240.000,00

[\(Anulada parcialmente pela Lei nº 1240, de 2024\).](#)

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Atividade: 08.243.0008.2081 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

07720 000 - Recursos Ordinários

(Livres).....R\$ 45.000,00

3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

07730 000 - Recursos Ordinários

(Livres).....R\$ 50.000,00

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL

07760 000 - Recursos Ordinários

(Livres).....R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

07770 000 - Recursos Ordinários

(Livres).....R\$ 30.000,00

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

07790 000 - Recursos Ordinários

(Livres).....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

07800 000 - Recursos Ordinários

(Livres).....R\$ 35.000,00

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

07840 000 – Recursos Ordinários

(Livres).....R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07850 000 – Recursos Ordinários

(Livres).....R\$ 20.000,00

TOTAL.....

.....R\$ 240.000,00

[\(Alterada pela Lei nº 1239, de 2024\).](#)

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE: 001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO:451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA:0011 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATIVIDADE: 1131 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR SAMUEL DA SILVA – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO NO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ DO DISTRITO DA VILA GUAY

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$ 10.000,00

09490 – 000000 – Recursos Ordinários Livres

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

09500 – 000000 – Recursos Ordinários Livres

R\$ 40.000,00

[\(Anulada parcialmente pela Lei nº 1239, de 2022\).](#)

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO

UNIDADE: 002 PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL DO TRABALHADOR

FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA

SUBFUNÇÃO:691 PROMOÇÃO COMERCIAL

PROGRAMA:0013 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO

ATIVIDADE: 2099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE SOCIAL DO TRABALHADOR

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

08610 000 – Recursos Ordinários (Livres)



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

R\$ 20.000,00

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

08640 000 - Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 30.000,00

[\(Alterada pela Lei nº 1220, de 2024\).](#)

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE: 001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 511 SANEAMENTO BASICO RURAL

PROGRAMA: 0011 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATIVIDADE: 1130 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO

– CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ARTESIANO NA SEDE, BAIRROS E DISTRITOS

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

09340 – 000000 – Recursos Ordinários Livres

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$

10.000,00

09350 – 000000 – Recursos Ordinários Livres

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$

40.000,00

09360 – 000000 – Recursos Ordinários Livres

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$

5.079,00

09370 – 000000 – Recursos Ordinários Livres

[\(Anulada parcialmente pela Lei nº 1220, de 2024\).](#)

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

UNIDADE: 005 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA, AGRICULTURA FAMILIAR

FUNÇÃO: 15 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

PROGRAMA: 0013 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

ATIVIDADE: 2137 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VERADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO – IMPLANTAÇÃO

DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 60.079,00

07500 000 Recursos Ordinários (Livres)

[\(Alterada pela Lei nº 1218, de 2024\).](#)

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 004 PROGRAMA SOCIAL DE SERVIÇO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR

FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO:244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:0008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2147 PROGRAMA SOCIAL DE SERVIÇO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
09380 – 000000 – Recursos Ordinários Livres R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
09390 – 000000 – Recursos Ordinários Livres R\$ 15.200,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
09400 – 000000 – Recursos Ordinários Livres R\$ 30.000,00
3.3.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
09410 – 000000 – Recursos Ordinários Livres R\$ 20.000,00

(Anulada parcialmente pela Lei nº 1218, de 2024).

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS
FUNÇÃO: 0008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:0008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2093 FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
08420 – 000000 – Recursos Ordinários Livres R\$ 85.200,00